

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE E A EMPRESA DPCON PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira, n.º 1047, Centro, Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial do TCE/CE em 01/03/2024, e a empresa **DPCON PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.371.667/0001-94, com sede na Av. Engenheiro Humberto Monte, n.º 2929 – Sala 1012N, Pici, Fortaleza/CE, CEP 60.440-593, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Davi Pinheiro Moreira, portador da carteira de identidade (RG) n.º 200xxxxxxxxx92 - SSPDS/CE, e CPF n.º 038.xxx.xxx-43, tendo em vista o que consta no Processo nº 28379/2024-2, e em observância ao disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato e com fundamento no art. 125, Lei nº 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**1.1.1.** Acréscimo de aproximadamente 5,37% (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento) ao valor global do Contrato nº 29/2024, decorrente de acréscimo no quantitativo dos itens 3.2, 4.8, 4.12, 4.19, 4.20, 4.21, 4.22, 6.2, 8.10, 10.30, 9.4, 11.5, 13.25, 13.26, 13.27, 13.28, 13.30, 13.31, 14.13, 17.11, 18.3 e inclusão de novos itens 4.3, 4.34, 4.35, 6.6, 8.16, 8.17, 8.18, 8.19, 10.4, 11.6, 12.12, 17.23, 18.21, 18.22, 19.4, 19.5, 20.4, 20.5, 20.6 na planilha orçamentária original, conforme replanilhamento anexado aos autos;

**1.1.2.** Supressão de aproximadamente 0,95% (zero inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao valor global do Contrato nº 29/2024, decorrente de supressões no quantitativo dos itens 3.4, 3.5, 11.4, 14.7, 14.8, 18.8, 18.10, 19.3 da planilha orçamentária original, conforme replanilhamento anexado aos autos;

**1.2.** Todos os itens indicados neste instrumento constam especificados na planilha orçamentária denominada replanilhamento, acostada ao processo nº 28379/2024-2, que é parte integrante deste 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2024, na sua integralidade.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor global do contrato passará de R\$ 898.745,00 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 938.485,37 (novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta sete centavos), importando um acréscimo de R\$ 39.740,37 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos) no valor do Contrato nº 29/2024, com efeitos

financeiros a partir da assinatura do presente aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

AÇÃO	FONTE	NATUREZA
10498	500	449051

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em via eletrônica, com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Considera-se assinado e datado este instrumento a partir da última assinatura aposta pelas partes.

Fortaleza/CE, datado e assinado eletronicamente

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DAVI PINHEIRO  
MOREIRA:03893  
994343

Assinado de forma digital  
por DAVI PINHEIRO  
MOREIRA:03893994343  
Dados: 2025.05.29 16:39:19  
-03'00'

Davi Pinheiro Moreira  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

DPCON PROJETOS  
CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:2637166700  
0194

Assinado de forma digital  
por DPCON PROJETOS  
CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:26371667000194  
Dados: 2025.05.29  
16:39:43 -03'00'

### TESTEMUNHAS:

CPF:



Documento assinado digitalmente  
ERNANI HENRIQUE PEIXOTO SALDANHA  
Data: 29/05/2025 18:29:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF:



Documento assinado digitalmente  
ANA RACHEL NEVES DA LUZ LUNA  
Data: 29/05/2025 19:02:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024

**PROCESSO:** 28379/2024-2

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-080.

**CONTRATADA:** DPCON Projetos, Construções e Serviços LTDA. - EPP, CNPJ nº 26.371.667/0001-94, sediada na Av. Engenheiro Humberto Monte, n.º 2929 – Sala 1012N, Pici, Fortaleza/CE, CEP 60.440-593.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 125, da Lei nº 14.133/21.

**OBJETO:** I – Acréscimo de aproximadamente 5,37% (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento) ao valor global do Contrato nº 29/2024, decorrente de acréscimo no quantitativo dos itens 3.2, 4.8, 4.12, 4.19, 4.20, 4.21, 4.22, 6.2, 8.10, 10.30, 9.4, 11.5, 13.25, 13.26, 13.27, 13.28, 13.30, 13.31, 14.13, 17.11, 18.3 e inclusão de novos itens 4.3, 4.34, 4.35, 6.6, 8.16, 8.17, 8.18, 8.19, 10.4, 11.6, 12.12, 17.23, 18.21, 18.22, 19.4, 19.5, 20.4, 20.5, 20.6 na planilha orçamentária original, conforme replanilhamento anexado aos autos. Supressão de aproximadamente 0,95% (zero inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao valor global do Contrato nº 29/2024, decorrente de supressões no quantitativo dos itens 3.4, 3.5, 11.4, 14.7, 14.8, 18.8, 18.10, 19.3 da planilha orçamentária original, conforme replanilhamento anexado aos autos.

**VALOR:** R\$ 938.485,37 (novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

**ORÇAMENTÁRIAS:** Ação:10498; Fonte: 500; Natureza: 449051.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante – Secretária de Administração do TCE/CE, e Davi Pinheiro Moreira – Representante Legal da Empresa.

\*\*\* \*\*

FIM DA PUBLICAÇÃO

- A veiculação do **Diário Oficial Eletrônico** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em **17/11/2014**.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua **disponibilização e publicação**.
- Considera-se como **data da publicação** o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os **prazos** terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.